

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 783/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, na data de 29/05/2023, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de maio de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 30 de maio de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo